
CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO
Aviso n.º 182/2009 de 9 de Setembro de 2009

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho da presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico datado de 26 de Junho de 2009, foi autorizada a mobilidade interna na categoria de assistente operacional (pedreiro), da Junta de Freguesia da Piedade, pelo período de 1 ano, do trabalhador Luís Alberto Anselmo Pontes, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2009, ao abrigo do n.º 2 do artigo 60.º, n.º 1 do artigo 61.º e n.º 1 do artigo 63.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

1 de Setembro de 2009. - A Vereadora com competência delegada, *Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves*.